SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2294

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:021/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

A Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 29 de abril de 2020, às 09:00**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto a **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do fundo municipal de saúde,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº. 021/2020, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, aos 14 de abril de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:69A5A2B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:021/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, motivada pela real necessidade de **aquisição de medicamentos, e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de medicamentos e material hospitalar de primeira qualidade para manutenção do Fundo municipal de saúde.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 13 de abril de 2020.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FD63D72F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:021/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CAROLINE FOLLMANN**, função, FARMACEUTICA, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório nº 021/2020, englobando conferência e recebimento do objeto e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 13 de abril de 2020.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0D658AE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2365, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 2333 de 21 de janeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as alegações contidas no ofício nº 01/2020 de autoria da Comissão Eleitoral, baixa o seguinte decreto:

Art. 1º - O Decreto nº 2333, de 21 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17 – As eleições do comitê de investimentos ocorrerão no dia 30/06/2020, no Centro do Idoso, localizado à Avenida Plutão Sul, quadra M3 lote 01, Morada do Sol, Chapadão do Céu.
c) Os membros da Comissão Eleitoral, salvo motivo de força maior, deverão estar presentes no Centro do Idoso durante o pleito eleitoral;
d) Às 18h:00min, as portas do Centro do Idoso serão fechadas, devendo vetar a entrada de quaisquer pessoas.
Art. 18 – As eleições do Conselho de Administração e Diretoria Executiva ocorrerão no dia 24/07/2020, na sede do Salão do Idoso localizado à Avenida Plutão Sul, quadra M3 lote 01, Morada do Sol, Chapadão do Céu.
c) Os membros da Comissão Eleitoral, salvo motivo de força maior, deverão estar presentes no Centro do Idoso durante o pleito eleitoral;
d) Às 18h:00min, as portas do Centro do Idoso serão fechadas, devendo vetar a entrada de quaisquer pessoas.

Art. 19 –
§5º -
a) Exercer boca de urna no Centro do Idoso;

Art. 23 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
I - 1º/03/2020 a 29/05/2020: período de Inscrição;
II – 05/06/2020 – Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral;
III - de 05/06/2020 a 12/06/2020: período de impugnação de candidaturas indeferidas e apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral;
IV - de 05/06/2020 (após a publicação da relação das candidaturas deferidas) até 29/06/2020: período da campanha eleitoral dos candidatos;
V – 30/06/2020: realização do pleito eleitoral e posterior publicação dos resultados das eleições;
VI – de 1º/07/2020 à 08/07/2020: período de impugnação de resultados da eleição, apresentação de recursos ou denúncias que envolvam o pleito eleitoral;
VII – 15/07/2020 – publicação das respostas relativas à impugnação, recursos e decisões tomadas;
VIII – 11/08/2020: nomeação dos membros eleitos para o Comitê de Investimentos do PREVCÉU para o mandato de 01/01/2021 à 31/12/2024.

Art. 24 – A Comissão Eleitoral, os eleitores e os candidatos, deverão respeitar as seguintes datas e prazos:
I - 1º/03/2020 a 29/05/2020: período de Inscrição;
II – 05/06/2020 – Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral;
III - de 05/06/2020 a 12/06/2020: período de impugnação de candidaturas indeferidas e apresentação de recursos junto à Comissão Eleitoral;
IV - de 05/06/2020 (após a publicação da relação das candidaturas deferidas) até 23/07/2020: período da campanha eleitoral dos candidatos;"

Art. 2º - Para todos os efeitos legais, ficam consideradas reabertos todos os prazos para candidatura, conforme normas previstas no presente decreto.
§1º – As candidaturas de chapas que foram indeferidas ou consideradas inaptas poderão se reinscrever para a eleição sem quaisquer prejuízos.
§2º - A composição das chapas que já foram indeferidas ou consideração inaptas poderão ter sua composição alterada, desde que cumpram os demais requisitos legais.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:DA3AA46F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 090/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO DE DISPENSA N° 090/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

"Declara a Dispensa de licitação para a Aquisição de EPis para os profissionais da saúde, destinados a prevenção do combate ao COVID 19, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de EPis para a prevenção dos profissionais da saúde ao combate do COVID19. Sendo que os mesmos encontram em falta no hospital, PSFs e SAMU do município.
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e foi a empresa em ter os EPI's a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 , para a contratação direta de empresa para Aquisição de EPis para a prevenção dos profissionais da saúde ao combate do COVID19;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para Aquisição de EPis para a prevenção dos profissionais da saúde ao combate do COVID19.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição de EPis para a prevenção dos profissionais da saúde ao combate do COVID19, da empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.567.549/0001-16, com sede na RUA AMERICANO DO BRASIL, N.10, QD 08 LT 08, Uruaçu - Goiás, neste ato representado pelo Sr. **UEDIMILSON PEDRO DE CARVALHO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3790378, expedida pela (o) DGPC GO, e CPF nº 891.453.301-82.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA,** para a aquisição de EPis acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MEDIANA PHARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.567.549/0001-16,** para assinar o contrato.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:2EA863A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

Republicado – Licitação Deserta

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - SAAE, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **04 de maio de 2020**, às **14h00min (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço GLOBAL***, visando a **contratação de empresa especializada em serviços de profissional (eletricista), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros – SAAE**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7F7F84A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA Nº 2019037275

Nº. DO PROCESSO: 2020005372
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: LORENA FREITAS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 021.661.361-25.
OBJETO: Distrato do Contrato de Credenciamento de Enfermeira contrato nº 2019037275 e aditivo nº 2019044904, firmado entre as partes em 23 de outubro de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, **rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.**
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 23 de outubro de 2019 a 30 de junho de 2020, rescinde-se a partir de 11 de fevereiro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E85C872C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009098

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (**angiografia cerebral e OPME em UTI**) ao(à) paciente **MADALENA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária CARDIOVIDA INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES S/S LTDA (CARDIOVIDA CLÍNICA DE CATETERISMO), inscrita no CNPJ nº 09.093.661/0001-83, com sede na rua Agenor Diamantino nº 223, Vila Amália / Rio Verde /GO, CEP 75906-260, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,10 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5C72E201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010581

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de

modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para **internação e eletroconvulsoterapia (despesas hospitalares, parte clínica e honorários médicos)** ao(à) paciente **ANA DE REZENDE CAVALCANTE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à Pax Clinica Psiquiatrica Ltda, CNPJ nº 01.250414/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod BR 153, quadra área lote 01 km 505, Vila Sul V, Aparecida de Goiania/GO, CEP 74.911-506, fone (62) 3085-1322, no valor total de R$ 31.180,00 (trinta e um mil cento oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38DDB86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011270

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **EILTON FERREIRA DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,01 de abri de 2020 .

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBA0F7B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010583

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para **anestesia para internação e eletroconvulsoterapia (equipe de anestesia)** ao(à) paciente **ANA DE REZENDE CAVALCANTE**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à EQUIPE DE ANESTESIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

01.800.253/0001-02, com sede na Rua T-38, nº 244, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223.040, no valor total de R$ 4.080,00 (quatro mil oitenta reais).
III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C4872A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011269

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames laboratoriais em UTI) à paciente **MADALENA MARIA DE OLIVEIRA DE ARAUJO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Laboratório Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.996.903/0001-41, no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,01 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D030A2CB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012015

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição emergencial de ***EPI's para a UPA 24hs, Hospital Municipal e Unidades de Saúde***, devido à pandemia de **coronavírus-COVID 19**, para as unidades municipais de saúde, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.851.726/0001-80, com sede na rua 15, nº 47, quadra M, lote 10, setor Machado, Mineiros/GO, cep 75.830-132, fone (64) 3661-8299, no valor total de R$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCDAC19C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020012183

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes, bem como o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo **Município de Mineiros** (**Decreto nº 188, de 16 de março de 2020**);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de *materiais hospitalares, visando atender a demanda provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária RM HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Avenida Sonnemberg, qd 147, lts 17/18, Cidade Jardim, Goiânia/GO, CEP 74413-1125, no valor total de R$ 621,72 (seiscentos e vinte um reais e setenta e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 08 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A487974F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020009830

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de setembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00, por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **VINICIUS SILVA BARROS**, de Mineiros para o HURSO, de Santa Helena/GO, em 06/03/2020, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.900,00 (um mil novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A9EF0FE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011969

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de setembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 17.600,00, por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **JOSE ISMAEL CORREIA DE OLIVEIRA**, da UPA de Mineiros para o Hospital Samaritano, de Mineiros/GO, em 04/04/2020, para tratamento especializado e emergencial.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:138C9A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011959

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R$ 4.993,00 (quatro mil novecentos e e noventa e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:449D6693

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011749

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Nova Saveiro CS, ano 2013/2014, placa ONL-7695, cor branca, chassi 9BWKB05U5EP086814, de propriedade do Município de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8CE5F96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011748

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, por sua unidade SAMU;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância FIAT/DUCATO, ano 2010/2011, cor branca, placa NVT-4428, chassi 93W245G34B2053542, a diesel, de propriedade do Ministério da Saúde, a serviço do SAMU de Mineiros/GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Marks Silva Carrijo – ME (REFRICAR), inscrita no CNPJ sob o nº 17.475.459/0001-44, localizada na Avenida Coqueiros, s/n, qd. 26, lt. 03, setor Cruvinel, Mineiros-GO, CEP 75830-000, fone (64) 3661-4430, no valor total de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7674761

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011747

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Trata-se de processo administrativo iniciado pela Secretaria Municipal de Saúde visando a possibilidade de aquisição direta de peças e serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5477, cor branca, chassi 9BWAA45U6GT002709, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4ED18BD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011743

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo FIAT DUCATO engesigexe diesel, ano/modelo 2019/2019, cor branca, placa PQV 8777, chassi 3C6EFVFK6KE525219 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49EAD500

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011742

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1D3E386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011494

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa PQR-0249, chassi 935ZCWMNCH2163587, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 35,00 (trinta cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6E39963A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011491

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de ***R$ 60,00*** *(sessenta reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F99DBE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011489

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Katia Alves dos Reias (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ *40,00 (quarenta reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:66BA0FBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011486

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Katia Alves dos Reis (Pierre Som), inscrita no CNPJ sob o nº 17.591.388/0001-45, localizada na Avenida D-05, Qd 10, Lote 03, Setor Marcelino Teodoro Gomes , Mineiros-GO, fone (64) 3672-0896, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C0247A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011485

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Kexo Som e Acessorios Ltda- ME (Kexo Som), inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.706.0001-40, localizada na Av Ino Rezende , quadra 07, lote 15 setor Cruvinel, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3583, no valor total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F6CE22A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020011482

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY-9325, chassi 9BWKB45UOKP012686, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Kexo Som e Acessorios Ltda- ME (Kexo Som), inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.706.0001-40, localizada na Av Ino Rezende , quadra 07, lote 15 setor Cruvinel, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3583, no valor total de R$ 20,00 (vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F613F8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010565

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6MB5, ano/modelo 2018/2019, cor branca, álcool/gasolina, placa PRO-8025, chassi 9BWKB45V KTO16244, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CBF0992E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010563

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/GOL SPECIAL MB, ano 2015/2016, placa PQH-5517, cor branca, chassi 9BWAA45U5GPO31241, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:091AF695

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010562

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/Gol 1.6 L MB5 álcool/gasolina, ano/modelo 2019/2019 cor branca, placa PQF-0202, chassi 9BWAB45U9KT115852, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7A34EDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010560

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY -9365, chassi 9BWKB45UOKP012679, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AC09F6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010559

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRY-9325, chassi 9BWKB45UOKP012686, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B440CDBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010557

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO PICKUPECIA GS, ano 2017/2017, placa PRI-7763, cor branca, chassi 9BWKB45U3HP125458, Fundo Municipal de Saúde de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4E9BC8B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010556

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo CAR/CAMIONET/FURGAO, ano/modelo 2016/2017, cor branca, placa ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7085, chassi 9BWKB45U3KP003383 de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:53A9E6F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010555

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ESP/CAMIONET/AMBULANCIA álcool/gasolina, ano/modelo 2018/2019, cor branca, placa PRM-7805, chassi 9BWKB45UOKP002868, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Pneucar Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.615.356/0001-04, localizada Rua 06, esquina com a 7ª

Avenida, Bairro Machado , Mineiros-GO, fone (64) 36612390, no valor total de ***R$ 215,00*** *(duzentos e quinze reais)*.

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de Abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8326FF99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010227

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **MADALENA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 96.227,81 (noventa e seis mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 24 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64E3361D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020010225

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao (à) paciente **EILTON FERREIRA DOS SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rio Verdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 25.466,40 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de março de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B71F0FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004428

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;
RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **GEORGE BATISTA LOPES**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AA2E236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004424

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **SEBASTIÃO KEMUEL**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:504D6E37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004378

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **JÂNIO DE MORAIS GOUVEIA**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:30B9EF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004377

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **LUCIANO BATISTA ABREU ARAUJO**, referente ao mês de janeiro/fevereiro de 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D7F79729

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004083

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de

modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **ANTONIO DONATO SILVERIO**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:786CC222

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004082

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **JEAN DA CONCEIÇÃO**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AF8DDA6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004081

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **CARLOS ALBERTO**, referente ao mês de janeiro-fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E02D3A0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020004080

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

RESOLVE:
I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **ANDERSON DOS SANTOS ROSA**, referente ao mês de janeiro/fevereiro 2020.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 13 de abril de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:154CC912

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018003514

Nº. DO PROCESSO: 2020008412
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: JOAQUIM DIMAS DE JESUS, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 246.718.861-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018003514.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81630080

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03.**CONTRATADA:JMSR PADOCA LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.566.571/0001-30.**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2020. **VALOR:** R$ 7.271,10. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100).

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:11476892

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 142/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Dispõe sobre restrições na ocupação de áreas no entorno do Aeroporto Estadual construído no Município de Santa Helena de Goiás-GO."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Santa Helena de Goiás e o Estado de Goiás através da Goinfra em relação à homologação do novo modal Aeroportuário, Aeroporto Estadual construído no município, as margens do Anel Viário;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 006 de 25 de janeiro de 2018, art.18;
CONSIDERANDO a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, emitida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA;
CONSIDERANDO o PBZPA – Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo, OBRIGATÓRIO a qualquer Aeródromo no Brasil, Plano este que estabelece restrições no espaço aéreo no entorno de um Aeródromo;
DECRETA:
Art. 1º Na aproximação, e seguimento do eixo das cabeceiras do Aeroporto não poderá haver antenas, postes, ou edificações até uma distância mínima de 300 metros.
Art. 2º Na aproximação, e segmento dos eixos das cabeceiras, a partir dos 300 metros até os 800 metros, com uma largura de 250 metros em relação ao eixo da pista, fica proibido a construção, ou instalação de edificações ou equipamentos que ultrapasse a altura de 15 metros.
Art. 3º Na aproximação, e segmento de decolagem, a partir dos 800 metros, até 2000 metros, com largura de 400 metros em relação ao eixo da pista, fica proibido a construção, ou instalação de edificações e equipamentos que ultrapasse a altura de 25 metros.
Art. 4º A partir de 2000 metros até o limite de 5 km das cabeceiras do Aeroporto, toda e qualquer construção vertical projetada no espaço aéreo deverá ter aval da Administração do Aeroporto e Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, bem como atender o disposto na projeção de Obstáculos no Espaço Aéreo previstas na Portaria nº 957/GC3, de 9 de Julho de 2015, emitida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA.
Art. 5º Nas laterais da pista do Aeroporto Estadual, fica proibida a existência de qualquer obstáculo, edificações ou equipamentos, até uma distância de 100 metros do eixo da pista de pouso e decolagem.
Art. 6º Nas laterais da pista do Aeroporto Estadual, a partir dos 100 metros até os 350 metros de distância, fica proibido a existência de obstáculos, edificações, ou equipamentos com altura superior a 30 metros de altura.
Art. 7º Nas laterais da pista do Aeroporto Estadual, a partir dos 350 metros de distância do eixo da pista de pouso e decolagem, até 600 metros, fica proibida a existência de obstáculos, edificações, ou equipamentos com altura superior a 60 metros de altura.
Art. 8º Nas laterais da pista do Aeroporto Estadual, a partir dos 600 metros de distância do eixo da pista de pouso e decolagem, até o limite de 2 km, toda e qualquer construção vertical projetada no espaço aéreo deverá ter aval da Administração do Aeroporto e Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, bem como atender o disposto na projeção de Obstáculos no Espaço Aéreo previstas na Portaria nº 957/GC3, de 9 de Julho de 2015, emitida pelo COMANDO DA AERONÁUTICA.
Art. 9º A Prefeitura Municipal através de Assessoria Técnica, e do PBZPA – Plano Básico de Zona De proteção de Aeródromo, fará o levantamento de possíveis obstáculos existentes, e no caso da existência dos mesmos, os responsáveis serão notificados a retirá-los.
Art. 10 No caso da existência de obstáculos que não atendam o disposto nesse Decreto e ultrapassem a Zona de proteção de Aeródromo, seja na altura, ou distanciamento da pista de pouso e decolagem, ficará estabelecido o prazo de 45 dias para retirada deles, sob pena de sanções cabíveis pela Prefeitura Municipal.
Art. 11 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C4ECAA82

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 143/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 139/2020, de 07 de abril de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 139/2020, de 07 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2CDF8417

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 144/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

"Revoga o Decreto nº 129/2020, de 03 de abril de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 129/2020, de 03 de abril de 2020.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de abril de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:CDF3A161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL 12/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de abril de 2020, às 9 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL**

HOSPITALAR (INSUMOS) PARA O ANO DE 2020, que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:C160D35B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: PINHEIROS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.692.763/0001-03, item: 01, com proposta no valor global de R$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil e novecentos reais), para fornecimento de 01 veículo 0km, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de abril de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E60A3EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 103/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: STUDIO R2 ARQUITETURA EIRELI - ME
OBJETO: SUSPENSÃO DO CONTRATO DE 02/01/2020 À 31/01/2020. APÓS ESSE PERÍODO O CONTRATO PROSSEGUIRÁ SEU CURSO NORMALMENTE.

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/01/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 278/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EBA6809F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 12/11/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 096/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3B2717DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 47.528,03 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/04/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:13F380B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 10/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9610FF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CIRÚRGICA CENTRO OESTE EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 100.312,29 (CEM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11/02/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:54A5762A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MEGA MOTO MULTIMARCAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.604.228/0001-56, item: 01, com proposta no valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais), para fornecimento de 06 motocicletas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de abril de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:35F80D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: MARIA DE SOUZA GUEDES, inscrita no CNPJ nº 21.575.896/0001-07, item: 01, com proposta no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para fornecimento de 6.000 marmitex para o Complexo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 14 de abril de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:9A3F5C27

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 082/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: JOSÉ AUGUSTO SOUSA FERREIRA 07285107158
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: ***R$ 28.346,80 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).***
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:50C43D43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 084/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME
Objeto: Aquisição de gás – GPL, visando atender o Sec. Administração, Dep. Serv. Urbanos, Escolas: Esc. Elza, IEFRAN, Esc. Profº Olívio, CMEI / CRECHE, Sec. de Educação do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: **R$ 16.863,00 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e três reais).**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
2.11.15.452.130.2.025.339030 MAN. DOS SERV. URBANOS;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL;
2.12.12.365.126.2.056.339030 MAN. ATIV. DA CRECHE E ENS. INFANTIL;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F017614E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 083/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - ME
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: **R*$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).***
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:504F87A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 081/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS

Contratada: JOSÉ AUGUSTO SOUSA FERREIRA 07285107158
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: ***R$ 26.765,55 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)***
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B554CC0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 085/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 015/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação, visando atender a Sec. de Administração, Cejusc, Departamento de Esporte, Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO
Valor total do contrato: **R$ 20.138,97 (vinte mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
2.11.2.61.121.2.039.339030 MAN. DO PODER JUDICIARIO;
2.12.27.812.139.2.023.339030 MAN. ATIV. DEPORTO E LAZER;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENSINO FUNDAMETAL.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:9DB27E5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 086/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020.
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS – ME.
Objeto: Aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Valor total do contrato: **R$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).**
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
Vigência: Da data da assinatura até 31/12/2020.
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:3CB60F60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 089/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: GROW COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros destinados aos departamentos do Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal, PSF (Unidade Básica de Saúde), Academia da Saúde, FMS – Secretaria.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 3.153,18 (três mil cento e cinquenta e três reais e dezoito centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
16.4.10.301.137.2.029.339030 Manutenção das Atividades do PSF;
16.4.10.301.137.2.073.339030 Manutenção das atividades da Academia da Saúde;
16.4.10.122.137.2.028.339030 Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:55F44F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 088/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 012/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME
Objeto: Aquisição de gás – GPL, visando atender o HOSPITAL MUNICIPAL, PSF, FMS – SECRETARIA do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 2.847,00 (Dois mil oitocentos e quarenta e sete reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.301.137.2.029.339030 Manutenção das Atividades do PSF;
4.16.10.122.137.2.028.339030 Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E79D978E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 090/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 003/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMS
Contratada: AILSON ALVES DE SOUZA – ME.
Objeto: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização, copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, visando atender o HOSPITAL MUNICIPAL, PSF, ACADEMIA DA SAÚDE, FMS – SECRETARIA, Jandaia e Palmeúna, do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 26.133,90 (Vinte e seis mil cento trinta e três reais e noventa centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.4.10.302.137.2.031.339030 Manut.do Serv.de Assistência Hospitalar;
4.16.10.301.137.2.029.339030 Manutenção das Atividades do PSF;
16.4.10.301.137.2.073.339030 Manutenção das atividades da Academia da Saúde;
4.16.10.122.137.2.028.339030 Manutenção das Atividades do FMS.

Jandaia-GO, 08/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:B4CC5D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 091/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: JOSE ALVES DE SOUZA 44957556172
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 13.212,60 (treze mil duzentos e doze reais e sessenta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:F145CB96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 092/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: MARCEL FARIA CRUZ 02473997101
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 15.818,00 (quinze mil oitocentos e dezoito reais)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:7899CB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 094/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: GLOBAL SERVICES EIRELI
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 5.502,40 (cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos)
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:AE5F8E4B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 093/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: GLOBAL SERVICES EIRELI
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender as escolas do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 22.865,70 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.12.12.306.126.2.019.339030 MAN. DA MERENDA ESCOLAR.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:68AC8FD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 095/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 6.421,75 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:6B6D28B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 096/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: JOSE ALVES DE SOUZA 44957556172.
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 2.699,30 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:D2305679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 097/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: MARCEL FARIA CRUZ 02473997101.
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:A7DC5C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 099/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 015/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: aquisição de gênero de alimentação, visando atender a Sec. de Administração, Departamento de Esporte, Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 13.249,75 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 MAN. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO;
2.12.27.812.139.2.023.339030 MAN. DAS ATIV. DESPORTO E LAZER;
2.12.12.361.126.2.042.339030 MAN. DO ENS. FUNDAMENTAL.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:DD500451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 098/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 015/2020
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: FMAS
Contratada: E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Objeto: aquisição de gênero alimentício para a merenda escolar, visando atender o SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 6.421,75 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 06/04/2020
Dotação Orçamentária:

16.18.8.243.138.2.059.339030 SCFV SERV. DE CONV. FORT. VINCULOS.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:498908EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 100/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 063/2019
Espécie: CONTRATO DE AQUISIÇÃO.
Contratante: ADM
Contratada: MEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de processamento de dados (cartuchos e toner), para atender a Sec. de Administração, Educação Infantil e Secretaria de Educação do Município de Jandaia-GO.
Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor total do contrato: R$ 23.455,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: da data da assinatura até 31/12/2020
Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2020
Dotação Orçamentária:
2.11.4.122.5.2.040.339030 Mant. Da Sec. De Administração;
2.12.12.365.126.2.056.339030 Man. Atividades da Creche e Ensino Infantil;
2.12.12.361.126.2.042.339030 Man. Do Ensino Fundamental.

Jandaia-GO, 14/04/2020.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:E37D5A9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 070

DECRETO N.º 070, 13 de abril de 2020.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **JOÃO FERREIRA GONÇALVES**, CPF nº 216.335.681-72, do cargo em comissão de Chefe Setor de Obras.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2336B1C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno, no dia **08 de abril de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **conduzindo o paciente Ivaldo Camilo Bueno no veículo SIENA, PLACA PQG-0223, em uma consulta no Hospital Araújo Jorge**, no dia 08 de abril de 2020, com horário previsto para saída às 05h30min do dia 08/04 e retorno previsto para as 16h00min do dia 08/04.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CDCEF0DE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 124/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO N° 124/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIALMA **CONTRATADO** MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO: 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 144/2019**.

Rialma-Go 31/03/2020.

ELISANGELA DA SILVA M. OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:89005815

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL CONFORME CONVÊNIO COM A FUNASA ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA E A EMPRESA FOX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento contratual, o MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, GO, com sede nesta cidade na Praça Dos Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlandia, Cep: 76.160-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.02164804000151, neste ato representado por ITAMAR LEÃO DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Empresa EMPRESA FOX CONSTRUÇOES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 14.361.373/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio Diego Gustavo Nobre Dias, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia Go, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – o presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no procedimento licitatório carta convite nº 013/2019, de 16/05/2019, e no contrato dela decorrente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL - Constitui objeto do presente contrato a prorrogação do contrato original, pelo periodo de 90 (noventa) dias, conforme insico II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas clausulas e condições pré-estabelecidas no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA - A prorrogação se dará pelo periodo de 13/08/2019 a 13/11/2019, período de vigência do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - Para fins de empenho, o valor do contrato R$ 44.012,29 (Quarenta e quatro mil doze reais e vinte e nove centavos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da dotação nº

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato original.

Por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.
.

MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA
Contratante

FOX CONSTRUÇOES LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:956FFA6D

PODER EXECUTIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL CONFORME CONVÊNIO COM A FUNASA ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA E A EMPRESA FOX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento contratual, o MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, GO, com sede nesta cidade na Praça Dos Três Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlandia, Cep: 76.160-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.02164804000151, neste ato representado por ITAMAR LEÃO DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Empresa EMPRESA FOX CONSTRUÇOES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 14.361.373/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Sócio Diego Gustavo Nobre Dias, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Goiânia Go, têm entre si justo e avençado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – o presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no procedimento licitatório carta convite nº 013/2019, de 16/05/2019, e no contrato dela decorrente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL - Constitui objeto do presente contrato a prorrogação do contrato original, pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme insico II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas clausulas e condições pré-estabelecidas no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA - A prorrogação se dará pelo periodo de 13/11/2019 a 13/11/2020, período de vigência do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO - Para fins de empenho, o valor do contrato R$ 44.012,29 (Quarenta e quatro mil doze reais e vinte e nove centavos

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo, correrão por conta da dotação nº

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato original.

Por estar assim justos e acordados com tudo o que aqui foi expresso, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais necessários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.
.

MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA
Contratante

FOX CONSTRUÇOES LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:0C8342A1